



Número: **0804469-28.2024.8.14.0009**

Data Autuação: **26/09/2024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança**

Última distribuição : **26/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 7.714.926,77**

Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
AUTO POSTO SAO BENEDITO LTDA (AUTOR)	BRAHIM BITAR DE SOUSA (ADVOGADO) ADELVAN OLIVERIO SILVA (ADVOGADO) EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL (ADVOGADO)
AMAZON ROYAL FOODS LTDA - EPP (AUTOR)	BRAHIM BITAR DE SOUSA (ADVOGADO) ADELVAN OLIVERIO SILVA (ADVOGADO) EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL (ADVOGADO)
BARROS E MARTHA LTDA - EPP (AUTOR)	BRAHIM BITAR DE SOUSA (ADVOGADO) ADELVAN OLIVERIO SILVA (ADVOGADO) EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL (ADVOGADO)
CREDORES DO GRUPO (REU)	

Outros participantes	
POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA - SOCIEDADE SIMPLES - EPP (INTERESSADO)	KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
134288837	30/12/2024 21:53	Doc. 1 - Grupo Marujada - Termo de Compromisso assinado	Documento de Comprovação

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

O MM. Juiz de Direito da 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA/PA, Dr. Francisco Daniel Brandão Alcântara, nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Marujada, processo nº 0804469-28.2024.8.14.0009, determinou a lavratura deste termo, conforme r. Decisão de ID 133021621 proferida em 19/12/2024 que nomeou o ADMINISTRADOR JUDICIAL:

POTIGUAR E LOBATO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.898.963/0001-01, com endereço na Rua Antônio Barreto, 130 – Sala 309, Umarizal, Belém – PA, CEP 66.055-050, contato / whatsapp (91) 98205-1928, e-mail: rjgrupomarujada@potiguarelobato.adv.br, neste ato representada por Alex Potiguar (OAB/PA 13.570) e Klerysson Alfaia Damasceno (OAB/PA 24.545).

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Bragança/PA, 30 de dezembro de 2024.

POTIGUAR E LOBATO ADVOCACIA

ALEX POTIGUAR

KLERYSSON ALFAIA

DAMASCENO

OAB/PA nº. 13.570

OAB/PA nº.

24.545

